

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 777/97, DE 05 DE JANEIRO DE 1998.

“INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELITO SAVICZKI, PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que:

DECRETA:

Art.1º- Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO do Município de DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO nos termos previstos na resolução nº 80/95 e 114/96 do CODEFAT e em conformidade com a Comissão Tripartite e Paritária de Emprego do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pelo decreto nº 35.442/94, com as modificações introduzidas pelos decretos nº36.455/96 e 36.487/96.

Art.2º- A Comissão Municipal de Emprego, é composta de 18 membros, de forma tripartite e paritária, pelas seguintes bancadas e instituições:

1)- Representação Governamental

a- Estadual - EMATER

b- Municipal

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

2)-Representante dos Trabalhadores: - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

3)-Representação dos Empregadores: - ACIPS

Art.3º- A Comissão Municipal terá como finalidade indicar as áreas prioritárias para alocação de recursos e selecionar projetos de geração de emprego e renda, qualificação profissional e demais ações do SINE, financiados com recursos de fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, que estiverem implantados no município. Bem como acompanhar e avaliar estas ações.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal 751/97 e disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 05 DE JANEIRO DE 1998.

Registre-se e Publique-se

**CELITO SAVICZKI
PREFEITO MUNICIPAL**

**NELSON ARI NÜSKE
SEC.ADM. E FINANÇAS**